



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) bebedouro de mesa para galão de água, destinado ao uso no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do bebedouro tem por finalidade disponibilizar água potável em temperatura natural e refrigerada para uso dos servidores no ambiente de trabalho, promovendo conforto, hidratação e bem-estar durante a jornada laboral.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

### 4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

### 5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	ESTIMADO
1	Unidade	Tipo: <b>Bebedouro de água Elétrico/Bivolt para galão de água; Funções: Água natural/Gelada; Acionamento: Torneiras independentes para água natural e gelada; Bandeja removível: Ajustável e de fácil limpeza, auxiliando na conservação do bebedor de água; Perfurador de galão: fazendo da troca do galão uma tarefa muito fácil e prática; Gabinete: Em material resistente, com acabamento em plástico injetado ou aço, de fácil higienização e manutenção; Reservatório interno: Em</b>	1



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p><b>aço inoxidável ou material atóxico, com proteção contra odores e sabores; Certificação:</b> Produto deve possuir selo do INMETRO ou órgão competente; <b>Garantia mínima:</b> 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	
--	--	--

## 6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. O item deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Marcos Marcuz, nº 600, Nova Tietê, Cep. 18.530-116, Tietê/SP. A contratada será responsável pela entrega, conforme agendamento com a contratante.

6.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3. O produto será inspecionado no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

## 7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços.

## 8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização na execução do objeto será através da representante do Departamento de Almoxarifado.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

## 10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

## 11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

## 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 02 de outubro de 2025

Matheus Pianta Canateli  
**Chefe do Depto de Almoxarifado e Patrimônio**

Paulo Luiz Fuza  
**Secretário de Administração e Modernização**